

PORTARIA Nº 035/2020 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA** (Procurador Autárquico), Matrícula 0088772, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 01/01/2019, devendo ser gozado da seguinte forma: 01/11/2020 a 15/11/2020; 01/12/2020 a 15/12/2020, bem como adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 30 de outubro de 2020.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREMN
Portaria nº 089/2019 - GAB